

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUINTA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1367

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **136720261834**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /110-2026	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /042-2026	
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /042-2026	1

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /042-2026/FMS	
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /042-2026/FMS	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sr.(a) **ILDA MARIA DE SOURA MOURA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 10 de abril de 2026, com saída prevista para as 05h00 do dia 10/04/2026 e retorno às 17h00 do mesmo dia, **empreender viagem ao município de Colinas do Tocantins, com o objetivo de realizar a entrega e o recebimento de documentos relacionados ao Núcleo de Identificação, de interesse desta municipalidade. A referida ação é essencial para o andamento dos processos administrativos vinculados à área e para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 09 de abril de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

1º Aditivo De Reajuste De Valor

Contrato nº 42/2025

Protocolo nº 73/2025

Pregão Eletrônico N° 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, órgão do poder público municipal, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Palmeirante/TO, Estado do Tocantins.

CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.928.169/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nº 42/2025, referente ao fornecimento contínuo de recarga de gás de cozinha (GLP) de 13 kg, bem como aquisição de vasilhames, destinados a atender as demandas das unidades administrativas do Município de Palmeirante/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, § 3º, e art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: Fica concedido reajuste aos itens contratados, com base na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, conforme segue:

O item **recarga de gás de cozinha (GLP) de 13 kg, com retorno de vasilhame** sofre reajuste de **9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento)**, passando o valor unitário de **R\$ 134,53 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)** para **R\$ 147,13 (cento e quarenta e sete reais e treze centavos)**.

O item **vasilhame para gás GLP** sofre reajuste de **8,03% (oito vírgula zero três por cento)**, passando o valor unitário de **R\$ 251,78 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)** para **R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)**.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 09/04/2026 19:24:47

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

1° Termo Aditivo de Prazo

Contrato n° 42/2025

Protocolo n° 73/2025

Processo Administrativo N° 36/2025

Pregão Eletrônico N° 002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, órgão do poder público municipal, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Palmeirante/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: E A DE ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.928.169/0001-31, estabelecida na AVENIDA PARAGUAI, Nº1312, SETOR CAMPINAS, COLINAS DO TOCANTINS - TO, Telefone/Fax: (63) 3476 2160/ (63) 99981 5509, E-mail: popogut2012@hotmail.com.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº 42/2025, firmado entre as partes acima qualificadas, visando à prestação de serviços de fornecimento contínuo de recarga de gás de cozinha (GLP) de 13 kg, bem como aquisição de vasilhames, destinados a atender as demandas dos órgãos municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura do Aditivo: 09 de Abril de 2026.

Período de Vigência do Aditivo: 09 de Abril de 2026 a 09 de Abril de 2027.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

1° Aditivo De Reajuste De Valor

Contrato n° 42/2025

Protocolo n° 73/2025

Pregão Eletrônico N° 002/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante/TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82.

CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.928.169/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nº 42/2025, referente ao fornecimento contínuo de recarga de gás de cozinha (GLP) de 13 kg, bem como aquisição de vasilhames, destinados a atender as demandas das unidades administrativas do Município de Palmeirante/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, § 3º, e art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: Fica concedido reajuste no percentual de **9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento)**, passando o valor unitário de **R\$ 134,53** para **R\$ 147,13**.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

MATHEUS MARTINS LUZ

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO

1° Termo Aditivo de Prazo e Quantitativo

Contrato n° 42/2025

Protocolo n° 72/2025

Processo Administrativo N° 36/2025

Pregão Eletrônico N° 002/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de PALMEIRANTE/TO, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº 12.292.443/0001-82, com sete na Rua do Progresso, SNº, sediada em PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: E A DE ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.928.169/0001-31, estabelecida na AVENIDA PARAGUAI, Nº1312, SETOR CAMPINAS, COLINAS DO TOCANTINS - TO, Telefone/Fax: (63) 3476 2160/ (63) 99981 5509, E-mail: popogut2012@hotmail.com,.

Objeto Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Quantitativo referente ao Contrato nº 42/2025, firmado entre as partes acima qualificadas, visando à prestação de serviços de fornecimento contínuo de recarga de gás de cozinha (GLP) de 13 kg, bem como aquisição de vasilhames, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde, pelo período de **12 (doze) meses**, com **acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o item contratado.

Planilha atualizada com acréscimo:

Objeto	UND	Saldo Remanescente	Acréscimo 25%	Qtde Final	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Recarga de gás de cozinha (GLP) de 13 kg, com retorno de vasilhame	UND	49	20	69	134,53	9.282,57

Data da Assinatura do Aditivo: 09 de Abril de 2026.

Período de Vigência do Aditivo: 09 de Abril de 2026 a 09 de Abril de 2027.

MATHEUS MARTINS LUZ

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO 143/2023